



Atos do Executivo nº 1219042
Disponibilização: 29/11/2024
Publicação: 29/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000235-2

PROCESSO SEI! Nº 6012.2023/0000235-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: APOSTILAMENTO - 29/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023; 36/SMSUB/COGEL/2023 - Registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

DETENTORA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; JOB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.; CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023; 36/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE:

1.1. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, passando o valor total a ser de **R\$10.619.161,01** (dez milhões, seiscentos e dezenove mil cento e sessenta e um reais e um centavo) conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº 113967468, a contar de **20/03/2024**.

1.2. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 9.257.265,13** (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº113913464, a contar de **20/03/2024**.

1.3. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/00001-33 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 17.594.413,84** (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 113913542, a contar de **20/03/2024**.

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete Substituto
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 28/11/2024, às 21:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115176893** e o código CRC **830D10A0**.

Paulo, sem alteração de valor, conforme **cronograma** constante em doc. Sei. [113353664](#).

II. AUTORIZO, o reajuste de aproximadamente 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), a contar do dia 20/04/2024, conforme o Doc. SEI nº [105717849](#) do Processo SEI nº [6012.2021/0008620-0](#) referente a Ata de registro de preços **23/SMSUB/COGEL/2022**

III. Outrossim, APROVO a Minuta acostada em doc. SEI nº [114978296](#).

IV. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho nº 141.546/2024 a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01.1.754.0000.0, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

V. Publique-se.

Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [114962613](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0009796-7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2022 AGRUPAMENTO V

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Prorrogação da vigência e execução do Termo de CONTRATO Nº 78/SMSUB/COGEL/2024, cujo objeto é prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo que constitui objeto do Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022, do qual decorreu ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/SMSUB/COGEL/2022, cuja detenção é da empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 49.269.236/0001-17.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/GAB-CONSEMAVI ([114558789](#)) e o Parecer de SMSUB/NúcleoParecerLicitações ([114747240](#)) pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência ao Termo de CONTRATO Nº 78/SMSUB/COGEL/2024 firmado com a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 49.269.236/0001-17, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo que constitui objeto do Pregão Presencial nº 002/SMSUB/COGEL/2022, para 30 (trinta dias) a partir de 01/01/2025 com previsão de encerramento em 30/01/2025.

II. AUTORIZO a prorrogação da execução contratual do Termo de Contrato 78/SMSUB/COGEL/2024, em 29 (vinte e nove) dias, contados a partir de 01/12/2024, com previsão de encerramento em 29/12/2024.

III. Outrossim, APROVO a nova Minuta encartada em doc. SEI nº [114961209](#).

V. Publique-se e, em seguida, SMSUB/COGEL.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [115176893](#) | Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000235-2

PROCESSO SEI! Nº [6012.2023/0000235-2](#)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: APOSTILAMENTO - 29/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023; 36/SMSUB/COGEL/2023 - Registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

DETENTORA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; JOB ENGENHARIA E

SERVICOS LTDA.; CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023; 36/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE:

1.1. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, passando o valor total a ser de **R\$10.619.161,01** (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e um reais e um centavo) conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº [113967468](#), a contar de **20/03/2024**.

1.2. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 9.257.265,13** (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº [113913464](#), a contar de **20/03/2024**.

1.3. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 17.594.413,84** (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº [113913542](#), a contar de **20/03/2024**.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DEPARTAMENTO DE ADOÇÃO

Documento: [115153351](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027719-1 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153298](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027708-6 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153276](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027716-7 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153409](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027723-0 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153444](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027725-6 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153400](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027722-1 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153381](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027721-3 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153322](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027710-8 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153306](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027709-4 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153228](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027705-1 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153431](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027724-8 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153340](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027717-5 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153286](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027707-8 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [115153365](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0027711-6 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa VEX PAINAIS LTDA, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [115119387](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO: 6030.2023/0003150-4

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, das informações prestadas pela Supervisão Técnica de Manutenção [114988771](#) e pela Supervisão de Finanças [115067502](#), **AUTORIZO** o acréscimo contratual, correspondente a 4,03% do valor do Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2023 [095349394](#) firmado com a empresa **A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.583.954/0001-42**, na forma da planilha demonstrativa dos valores necessários, encartada às fls. [115044575](#), com acréscimo de 01 (uma) equipe pelo período de 01/12/2024 a 28/12/2024 e anuência da contratada às fls. [114988490](#), no valor total de R\$ 187.642,62 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, em conformidade com a Nota de Reserva nº 95.814/2024, encartada eletronicamente sob o nº [115064350](#).

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para providências;

IV - Após, à Assessoria Jurídica para elaboração do competente Termo de Aditamento Contratual.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

Documento: [115045987](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO 6030.2019/0000914-5

DESPACHO: